



DECRETO Nº. 3.314, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias da Agente Político ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 26944-1/2, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças, referentes ao período aquisitivo 2024/2025, inicialmente previstas para fruição no período de 01 a 30 de dezembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 03 de dezembro de 2025.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua